



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE, URBANISMO,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

## ALTERAÇÃO DE RELATOR PARA EMISSÃO DE PARECER

Ao Senhor

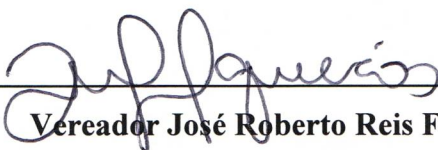
José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Senhor Presidente,

Eu, vereador José Roberto Reis Filgueiras, Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 30, III, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá que a Vereadora Marilda Aparecida Leôncio extrapolou o prazo regimental para emissão de Parecer para o Projeto de Lei n.º 06/2026. Conforme consta no Regimento Interno, designarei o outro membro da Comissão, Vereador André Eustáquio Alves, para, no prazo improrrogável de três dias, emitir seu parecer.

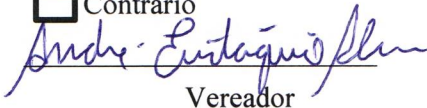
Ubá/MG, 14 de abril de 2026

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras

### Manifestação da Comissão:

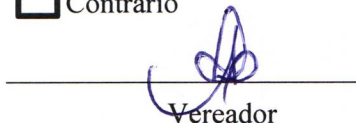
Favorável

Contrário

  
Vereador

Favorável

Contrário

  
Vereador